



Câmara Municipal de Amambai

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RESOLUÇÃO MD Nº 02, DE 08 DE MARÇO DE 2022.

“Nomear Membro das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Amambai e dá outras providências”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Amambai – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o Requerimento nº 002/2022, de autoria da Vereadora **LÍGIA DA SILVA MACHADO** (Lígia Borges), apresentado e aprovado por unanimidade em Sessão Ordinária realizada no dia 22 de fevereiro de 2022, no período de 07 de março de 2022 até a data de 17 de junho de 2022, para participação em Curso de Formação Penitenciária.

CONSIDERANDO que a Vereadora Licenciada faz parte das Comissões Permanentes de Educação, Saúde e Assistência Social e Finanças e Orçamento desta Casa de Leis;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Vereador Gustavo Otaño Simões, como Membro das Comissões Permanentes de Educação, Saúde e Assistência Social e Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Amambai-MS.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 08 de março de 2022.


VALTER BRITO DA SILVA
Presidente


ROBERTO PERES
1º secretário


GEVERSON VICENTIM
Vice-Presidente


JAYSON MORAIS DE SOUZA
2º secretário